



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1225 - Barra Mansa, 11 de maio de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10213 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF	
Cód. Red:	85	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (dezoito mil reais)	R\$ 18.000,00
		TOTAL R\$ 18.000,00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.361.0105.2296	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	242	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0101000001	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação (dezoito mil reais)	R\$ 18.000,00
		TOTAL R\$ 18.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de março de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 10243 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.012,00 (trinta e seis mil e doze reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	884	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (trinta e seis mil e R\$ 36.012,00 doze reais)	R\$ 36.012,00
		TOTAL R\$ 36.012,00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a

redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	299	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (trinta e seis mil e R\$ 36.012,00 doze reais)	R\$ 36.012,00
		TOTAL R\$ 36.012,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 33**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**CONSTITUIR** a partir desta data, o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE - CMC, composta dos membros abaixo relacionados:

I - **EDUARDO AUGUSTO MENTZINGEN LINHARES**, membro efetivo da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 104.207.

II- **CARLOS EDUARDO BASTOS DIONÍSIO**, membro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 135.677.

III- **MATHEUS GATTÁS ALVES DA SILVA**, CPF: 145.930.057-26, membro efetivo da Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACI-AP-BM.

IV- **RODRIGO MARINS DE ARAÚJO**, CPF: 085.557.687-13, membro suplente da Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

V- **LUÍS FERNANDO ESTEVES FURTADO**, membro efetivo dos representantes dos contabilistas.

VI- **MÔNICA REGINA COIMBRA TEIXEIRA**, membro suplente dos representantes dos contabilistas.

VII- **LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA**, membro efetivo da Fazenda Pública Municipal, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

VIII- **ROSSIANE FATIMA MONTEIRO HOÇOYA**, membro suplente Fazenda Pública Municipal, nomeada pelo Secretário Municipal de Finanças.

IX- **HELIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO**, membro efetivo Fazenda Pública Municipal, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

X- **ROBERTA DE SOUZA ALBUQUERQUE RAIMUNDA NATIVIDADE**, membro suplente Fazenda Pública Municipal, nomeada pelo Secretário Municipal de Finanças

XI- **IVANILDO AMANTE**, membro efetivo Fazenda Pública Municipal, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

XII- **PASCOAL CARDOZO DOS SANTOS**, membro suplente Fazenda Pública Municipal, nomeado pelo Secretário Municipal de Finanças.

XIII- **EDSON DE SOUZA CAMPOS**, Secretário Geral, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**EXTRATO- TERMO DE ADESÃO****A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020**

Processo Administrativo Nº

Ato: Adesão parcial a ata de registro de preços oriunda do Pregão eletrônico nº 092/2020

Partes: Fundo de Saúde de Barra Mansa (órgão gerenciador) e Secretaria Municipal de Administração (carona)

Objeto:

Fornecedor:

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº060/2020 3º vencimento****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP;**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Vergalhão;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3179/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 060/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 04 De Agosto De 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	VARA	VERGALHÃO 3/16" C/ 12M ESTIRADA - CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	ACERLOMITA L	R\$6,80	R\$3.400,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$3.400,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº052/2020 3º vencimento****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TEC DE APLICAÇÃO LTDA;**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica Rm- 1c;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2687/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 052/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.008	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C.	PROBITEC	R\$2.990,00	R\$3.013.920,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$3.013.920,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº060/2020 3º vencimento****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa**02 – CONTRATADO:** CONSTRUMAX COMERCIO DE AÇO LTDA ME;**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Vergalhão;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3179/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 060/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 04 De Agosto De 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	500	VARA	VERGALHÃO 1/4" COM 12 METROS - CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	BELGO	R\$14,05	R\$7.025,00
03	500	VARA	VERGALHÃO 3/8" COM 12M ESTIRADA- CA - 50 - COM SUPERFÍCIE NERVURADA - NBR 7480/96	BELGO	R\$32,60	R\$16.300,00

04	500	VARA	VARA DE VERGALHÃO DE 1/2'	BELGO	R\$49,50	R\$24.750,00
05	500	KILO	ARAME RECOZIDO.	BELGO	R\$8,53	R\$4.265,00
06	200	VARA	VERGALHÃO CA-50 1" 12 MTS. NERVURADO	BELGO	R\$202,67	R\$40.534,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$92.874,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2021

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

**02 – CONTRATADO:** BELLA'S GRAFICA EIRELI - ME

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4398/2020

**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2021.

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	30	UN	ANAMNESE ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$8,05	R\$241,50
02	20	UN	BOLETIM DE ANESTESIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO OBSERVAÇÕES NO PUERPÉRIO NO VERSO	CHAMBRIL	R\$4,94	R\$98,80
03	100	UN	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA - BLOCO COM 100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$3,94	R\$394,00
04	10	UN	CADASTRO DE PACIENTES PARA AIH ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$5,67	R\$56,70
05	1.500	UN	CARTÃO DE ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES: 1500 UNIDADES DE CARTÃO DE ATENDIMENTO PARA AGENDAMENTO DE CONSULTA, FRENTE E VERSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, TAMANHO 10CMX14CM	CHAMBRIL	R\$0,05	R\$75,00
06	45	UN	CONTROLE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO/ESTERILIZAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,04	R\$226,80
07	40	UN	FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DIÁRIA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,98	R\$199,20
08	100	UN	REGISTRO DE ENFERMAGEM ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,78	R\$478,00
09	4.200	UN	FICHA EXAME ANTI-HIV ESPECIFICAÇÕES: FICHAS CONFECCIONADAS EM PAPEL CARTÃO	CHAMBRIL	R\$0,41	R\$1.722,00
10	150	UN	EXAMES LABORATORIAIS - GESTANTE ROTINA DE PRÉ-NATAL ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$1,77	R\$265,50
11	100	UN	RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - FARMÁCIA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$2,13	R\$213,00
12	150	UN	EXAMES LABORATORIAIS ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$2,19	R\$328,50
13	150	UN	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,37	R\$655,50
			FICHA MÉDICA COMPLEMENTAR, FRENTE E VERSO, CONFECCIONADA			

14	2.800	UN	EM PAPEL CARTAO. ESPECIFICAÇÕES: 2800 FICHAS EM PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	R\$0,08	R\$224,00
15	30	UN	FICHA INDICADORES DE QUALIDADE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,27	R\$158,10
16	80	UN	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,00	R\$400,00
17	05	UN	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$15,15	R\$75,75
18	10	UN	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (AIS), FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$8,87	R\$88,70
19	10	UN	FICHA DE MATERIAL ENCONTRADO ROUPARIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$9,90	R\$99,00
20	10	UN	MATERIAL ENVIADO PARA LAVANDERIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,85	R\$48,50
21	10	UN	ORIENTAÇÃO PARA CIRURGIA ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,85	R\$48,50
22	40	UN	PRIMEIRO EXAME DO RN, FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,38	R\$215,20
23	40	UN	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,65	R\$186,00
24	50	UN	QUADRO DE PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO PARA FATURAMENTO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$5,38	R\$269,00
25	14	UN	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,90	R\$68,60
26	300	UN	RECEITUÁRIO COMUM BRANCO ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$1,94	R\$582,00
27	35	UN	RETIRADA LAVANDERIA. ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$4,21	R\$147,35
28	250	UN	REVISÃO DO PUERPÉRIO - 350 FOLHAS COM 18 ETIQUETAS AUTOADESIVAS ESPECIFICAÇÕES: FOLHAS COM 18 ETIQUETAS AUTOADESIVAS	CHAMBRIL	R\$0,41	R\$102,50
29	8.000	UN	RÓTULO DE EMBALAGEM DA ESTERILIZAÇÃO 8.000 UNIDADES DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS ESPECIFICAÇÕES: UNIDADES DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS	CHAMBRIL	R\$0,23	R\$1.840,00
30	140	UN	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$2,51	R\$351,40
31	15	UN	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA AO D.P ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$5,14	R\$77,10
32	50	UN	SUMÁRIO DE ALTA ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$3,67	R\$183,50
33	50	UN	TERMO DE RESPONSABILIDADE ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	R\$4,90	R\$245,00
34	25	UN	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	R\$6,14	R\$153,50

35	70	UN	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	CHAMBRIL	R\$4,33	R\$303,10
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS			
36	50	UN	TERMO DE RESPONSABILIDADE ROUPARIA	CHAMBRIL	R\$2,18	R\$109,00
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCOS COM 100 FOLHAS			
37	60	UN	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS	CHAMBRIL	R\$2,85	R\$171,00
			ALMOXARIFADO	IL		
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS			
38	15	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - INTERNAÇÃO DURANTE A GRAVIDEZ	CHAMBRIL	R\$6,32	R\$94,80
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO			
39	10	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - INTERNAÇÃO EM ABORTAMENTO	CHAMBRIL	R\$8,60	R\$86,00
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
40	40	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - INTERNAÇÃO EM TRABALHO DE PARTO	CHAMBRIL	R\$5,40	R\$216,00
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
41	10	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - INTERNAÇÃO NO PUERPÉRIO	CHAMBRIL	R\$8,29	R\$82,90
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
42	40	UN	PRONTUÁRIO CLÍNICO OBSTÉTRICO - RELATÓRIO DE PARTO (PERÍODO EXPULSIVO E DEQUITAÇÃO)	CHAMBRIL	R\$5,40	R\$216,00
			ESPECIFICAÇÕES: BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO			
43	150	UN	PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CHAMBRIL	R\$4,42	R\$663,00
			ESPECIFICAÇÕES: PRESCRIÇÃO E EXECUÇÃO (FRENTE), EVOLUÇÃO CLÍNICA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (VERSO), BLOCO COM 100 FOLHAS			
44	1.000	UN	PASTA DO BEBÊ, CONFECCIONADO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO	CHAMBRIL	R\$4,11	R\$4.110,00
			ESPECIFICAÇÕES: 1000 UNIDADES, PASTA DO BEBÊ			
<b>VALOR</b>						
<b>TOTAL:</b> *****						<b>R\$16.570,00</b>

		MODELO TL75 - ANO 2009 - CAR CAMIONETA TOYOTA / BANDEIRANTE - ANO 1990 - CARROCINHA PARA REBOQUE DE ANIMAIS. - CARRETINHA BRASIF, MODELO JUMIL		
<b>VALOR TOTAL:</b> *****				<b>R\$186.200,00</b>

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03530/2021, verificou-se que a presente, configura a hipótese prevista no artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93, conforme Parecer Jurídico às folhas 58 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para oficina de Capacitação e Engenharia de Custos. Firma a ser adjudicada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 no valor de R\$ 14.656,59. (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da aquisição por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 10 de maio de 2021.

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadoria de Compras e Licitações

**A  
CPL**

Tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da aquisição com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 10 de maio de 2021.

Eros dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano****ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N°037/2021****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** J.E.W AUTO CENTER DE BARRA MANSÁ LTDA ME;**03 – OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva, Corretiva E Serviços De Reboque De Veículos Automotores Pesados;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1088/2021**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 037/2021;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses**08 – DATA DA ASSINATURA:** 10 de MAIO de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.900	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVO PARA VEÍCULOS PESADOS NA SEGUINTE FROTA DA SMDR: SEGUE NO DETALHAMENTO.  Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVO PARA VEÍCULOS PESADOS NA SEGUINTE FROTA DA SMDR: - CAMINHÃO VOLKSWAGEN, MODELO WORKER ADVANTECH 13190, ANO 2013 - PLACA KMK 5111. - CAMINHÃO MERCEDES BENZ, MODELO LS1313 - ANO 1981 PLACA: KMK 2254 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 416D - ANO 2001 - MOTONIVELADORA VOLVO, MODELO G710 - ANO 2001 - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, MODELO TL75 - ANO 2008 - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND,	-	R\$98,00	R\$186.200,00

**EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2021/FMAS**

<b>Contratante</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Contratado</b>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>Objeto do Contrato</b>	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE MANUTENÇÃO, POR MEIO DE INTERNET, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU SISTEMA SIMILAR
<b>Fundamentação Legal</b>	A presente contratação é feita por dispensa, com base Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, da Lei Federal 10520/2020
<b>Valor total do Contrato</b>	R\$ 115.010,40 (cento e quinze mil dez reais e quarenta centavos)
<b>Vigência do Contrato</b>	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 27/04/2021 a 26/04/2023
<b>N° Empenho</b>	497
<b>N° Processo Administrativo</b>	3680/2020
<b>Data assinatura do Contrato</b>	27/04/2021

**EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2021/FMAS**

<b>Contratante</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Contratado</b>	CONSELHO CENTRAL DE BARRA MANSÁ (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO)
<b>Objeto do Contrato</b>	Locação de imóvel não residencial, o LOCADOR, na qualidade de proprietário, dá em locação, ao LOCATÁRIO, o imóvel situado na Rua São Vicente de Paula, n.º 508, Bairro Siderlândia, neste Município, o imóvel locado destina-se ao funcionamento do Serviço de Acolhimento de População em Situação de Rua.
<b>Fundamentação Legal</b>	A presente contratação Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, c/c art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
<b>Valor total do Contrato</b>	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
<b>Vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses, com início em 27 de Abril de 2021 e término em 26 de Abril de 2022
<b>N° Empenho</b>	496
<b>N° Processo Administrativo</b>	1697/2021
<b>Data assinatura do Contrato</b>	27/04/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021/FMAS**

<b>Contratante</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Contratado</b>	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BM/VR - SINDPASS
<b>Objeto do Contrato</b>	CARGA E RECARGA DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE DO SISTEMA SINDICARD PARA O EXERCÍCIO DE 2021
<b>Fundamentação Legal</b>	A presente contratação é feita por Modalidade de inexigibilidade de Licitação com base no Inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.
<b>Valor total do Contrato</b>	R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
<b>Vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses de 27/04/2021 a 26/04/2022
<b>Nº Empenho</b>	498
<b>Nº Processo Administrativo</b>	1233/2021
<b>Data assinatura do Contrato</b>	27/04/2021

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020/FMAS**

<b>Contratante</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Contratado</b>	SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BM/VR
<b>Objeto do Contrato</b>	Carga e recarga de vale transporte de servidor
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal no Art. 38 § único da lei 8.666/93.
<b>Valor total do Contrato</b>	R\$ 377.596,20 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos reais)
<b>Vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses, de 04/01/2021 a 31/12/2021
<b>Nº Empenho</b>	148
<b>Nº Processo Administrativo</b>	15.099/2019
<b>Data assinatura do Contrato</b>	04/01/2021

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020/FMAS**

<b>Contratante</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Contratado</b>	Espólio do Sr. Armando de Sá
<b>Objeto do Contrato</b>	Locação de imóvel onde funciona a Casa dos Conselhos
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal Normas Legais nº. 8.245/91, 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 8.880/17
<b>Valor total do Contrato</b>	R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)
<b>Vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses, sendo do dia 01/04/2021 a 31/03/2022
<b>Nº Empenho</b>	444
<b>Nº Processo Administrativo</b>	1472/2020
<b>Data assinatura do Contrato</b>	01/04/2021

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019/FMAS**

<b>Contratante</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Contratado</b>	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE
<b>Objeto do Contrato</b>	Carga e recarga de vale transporte de servidor residente em Resende
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal no Art. 38 § único da lei 8.666/93.
<b>Valor total do Contrato</b>	R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
<b>Vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses, de 04/01/2021 a 31/12/2021
<b>Nº Empenho</b>	149
<b>Nº Processo Administrativo</b>	14.471/2019
<b>Data assinatura do Contrato</b>	04/01/2021

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019/FMAS**

<b>Contratante</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Contratado</b>	CS & CS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>Objeto do Contrato</b>	Locação de impressoras
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente termo de prorrogação possui fundamento legal no Art. 38 § único da lei 8.666/93.
<b>Valor total do Contrato</b>	R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)
<b>Vigência do Contrato</b>	12 (doze) meses, de 01/04/2021 a 31/03/2022
<b>Nº Empenho</b>	461/462/463/464
<b>Nº Processo Administrativo</b>	17.402/2018 - 1º Volume
<b>Data assinatura do Contrato</b>	01/04/2021

**PORTARIA 012/2021-SMASDH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8.879/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Credenciar o servidor PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS MORGADO, CPF 099.206.147-42, matrícula 17.984, para receber adiantamentos a fim de realização de despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento normal. Banco: Santander, Ag. 3044, Conta Corrente 02-024861-6.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 26 de abril de 2021.

**J. CHAGAS**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**PORTARIA 013/2021-SMASDH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8879/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- **DESIGNAR** a servidora JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA – MAT. 14.668 – CPF 046.391.437-61 como Gestor de Contratos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 10 de maio de 2021.

**J. CHAGAS**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS, no uso de suas atribuições legais, vimos NOTIFICAR o proprietário do bem imóvel localizado à rua Eduardo Junqueira, nº 13, centro, Barra Mansa, RJ, para que execute a remoção das estruturas que atingem Área de Preservação Permanente, no prazo de 08 (oito) dias, conforme dispõe inciso II, do artigo 22, da Lei Nº 3049/99.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 08 (oito) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a SMMADS.

Vencidos os prazos, em caso de não atendimento à notificação, será aplicada pena de multa prevista no artigo 22, I dessa legislação, bem como, o município realizará a demolição compulsória das estruturas que atingem APP não passíveis de regularização.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SMOP**

**Leiloeira Pública Oficial**

Sandra Regina Sevidanes

Matricula 165 – JUCERJA

Leilão presencial e online **02/2021**: a ser realizado em **10/06/2021**, às 10:00h, veículos conservados e sucatas inservíveis, Rua João Vayda, nº 137, CEP 27353-440 – Colônia – Barra Mansa – RJ (**Fazenda Santo Antônio**).

Descrição detalhada e termo de condições do leilão em [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com) (21) 4141-9041/9042.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Auto de infração: 2020.FC.5168 aplicado em 09/09/2020**

Processo: 8732/2020 Nome: Fabio Ribeiro De Oliveira  
 End.: Rua Leônidas Sócrates Batista, nº 55 (ao lado) - Boa Sorte  
 Relatório: Retorno do AR dos correios no dia 03/05/21 pelo fato do número da casa ser inexistente.  
 Barra Mansa, 10 de maio de 2021.

**Auto de infração: 2021.DNS.335**

Processo: 1477/2021  
 CPF: 075.308.017-67  
 Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.  
 Colocamos-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

**Supervisão de Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU**

**Auto de infração: 2020.DNS.273**

Processo: 7758/2020  
 CPF: 232.615.797-49  
 Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.  
 Colocamos-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

**Supervisão de Fiscalização de Obras**  
**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMUNI ASTRO DEDETIIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA- ME, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 13/04/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA E A EMPRESA ASTRO DEDETIIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA – ME;

**LEIA-SE:**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA IMUNI ASTRO DEDETIIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA – ME;

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 23/03/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**VALO GLOBAL:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS);

**LEIA-SE:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 309.911,20 (TREZENTOS E NOVE MIL NOVECIENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS);

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

BARRA MANSA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI ADULTO E 10 (DEZ) LEITOS DE ENFERMARIA CLÍNICA, PARA ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).  
**VALOR MENSAL:** 2.280.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTAMIL REAIS)  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 741 E 770  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7716/2020

**PORTARIA Nº 131/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7964/2020**, referente à Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada em Análise Estrutural, acompanhamento técnico, medições e monitoramento para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **CARLOS ROBERTO AZEVEDO** – Matrícula 17889 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de abril de 2021. **PORTARIA Nº132/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes servidoras para a Comissão Especial de Chamamento para Credenciamento e Contratação de profissionais para atender as necessidades da Gerência de Atenção Especializada, nas seguintes especialidades: **Clínico Geral, Dermatologista, Pediatra, Cardiologista, Nefrologista, Geriatria, Endocrinologista, Ginecologista, Psicólogo, Nutricionista e Fonoaudiólogo**, pelo período de 24 meses, conforme Processo Administrativo nº 3774/2021; **Patrícia Pereira Dopacio** – Matrícula 17878 **Rosane Cristina Gomes** – Matrícula 854-0 **Érika Ribeiro Barbosa** – Matrícula 17754 Art. 2º - A presente Comissão será Presidida pela funcionária, **Patrícia Pereira Dopacio** – Matrícula 17878; Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 133/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03840/2020, referente a Avaliação do imóvel sito à **Rua Pedro Vaz nº 155 – Centro – Barra Mansa**, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o **Centro de Saúde Oral. ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 - Suplente da Gestora; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 - Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099– Suplente da Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de abril de 2021. **PORTARIA Nº134/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3266/202, referente a Locação de Veículos para atender os Setores do Fundo Municipal de Saúde. **Leonardo de Barros Matias - Matrícula 17992** - Gestor do Contrato; **Paulo Cesar Salvador Teodoro – Matrícula 10626**– Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 135/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01351/2020, referente ao Contrato do CISMENPA e o Município de Barra Mansa. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** - Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **ROSANE CRISTINA GOMES** - Matrícula 854-0 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seu efeito para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 136/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4000/2021**, referente a Aquisição de Insumo Odontológico para atender a demanda da rede de Odontologia do Município. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** - Matrícula 17878 – Gestora do Contrato; **ROSANE CRISTINA GOMES** - Matrícula 854-0 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 137/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10289/2020**, referente à Contratação de Empresa para levantamento Topográfico no Terreno localizado na Rua Evaldo Silva Viana, Lote 94, Quadra A, Bairro Santa Maria II – Barra Mansa, para elaborar Projeto de Construção do Novo PSF do Sta Maria II. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **VITOR SILVA DUARTE**

– Matrícula 27389 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de Abril de 2021. **PORTARIA Nº 138/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3642/2021, referente à adaptação de capota de fibra para o veículo Strada Working cabine dupla, com janela de correr, para atender Vigilância Ambiental no combate a Dengue. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; **IZABELE ARAUJO HASMAN** - Matrícula 17843 – Suplente de Gestora. **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17428 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 13 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 139/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 9145/2020, referente a Manutenção dos Aparelhos dos 03 (três) Consultórios de Oftalmologia do CEM. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO**– Matrícula 17870- Gestora do Contrato; **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA CASTRO** – Matrícula 14993 Suplente da Gestora; **DEONE PEREIRA DIAS SANTOS** – Matrícula 14955– Fiscal do Contrato; **MARIA APARECIDA DE MIRANDA FILORDE**– Matrícula 11874 – Suplente da Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de Abril de 2021. **PORTARIA Nº 140/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº049/2017; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10779/2017, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos hospitalares do Hospital da Mulher, contrato nº049/2017. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880- Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA**– Matrícula 18865 – Suplente do Gestor; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18002 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 141/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04444/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada em instalação de Segurança Eletrônica por CFTV, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18865 – Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18002 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 142/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9802/2020**, referente à contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar condicionados e outros, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18865 – Suplente da Gestora Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18002 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2020. **PORTARIA Nº 143/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2001/2020, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar. **ISA MARIA DO VALLE**– Matrícula 17.880– Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA**– Matrícula 18.865 – Suplente da Gestora; **ISABELA ALVES SOARES** – Matrícula 16148 – Fiscal do Contrato; **PATRÍCIA VIANA AMARO**– Matrícula 13785 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 144/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03127/2019, referente à Contratação de Empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio medicinal com ar comprimido medicinal) para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS**

**REIS MOTTA** – Matrícula 18865 – Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Matrícula 18002 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 145/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº4148/2021, referente à Aquisição de diversos materiais permanentes, para atender a Clínica Veterinária. **JULIANA DE SOUZA MACHADO**– Matrícula 26801 – Gestora do Contrato; **IZABELE ARAUJO HASMAN**– Matrícula 17571 – Suplente da Gestora; **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17428 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA**– Matrícula 11803 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 19 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 146/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4538/2021, referente à Contratação Emergencial de Empresa do gênero alimentício para atender as necessidades da Equipe de enfrentamento à COVID-19 na Campanha da Vacinação. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; **JULIANA RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente da Gestora; **IZABELLE ARAUJO HASMAN** - Matrícula 17843 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Fiscal, Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 147/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4519/2021, referente à Contratação de Empresa para locação, montagem, desmontagem e transporte de Tendões e Tablados em piso vinílico, para atende a Campanha de Vacinação contra o COVID-19. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099– Gestora do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 26801 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Abril de 2021. **PORTARIA Nº 148/2021/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4622/2021**, referente à Locação de 25 Aparelhos CPAP para atender os pacientes SUS. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 15634 – Fiscal do Contrato; **ALEXANDRA APARECIDA DE O. CASTRO** – Matrícula 26826 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 149/2021/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4624/2021**, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Fisioterapia, para atender pacientes do SUS. **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora; **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 15634 – Fiscal do Contrato; **PAULA BRANT RESENDE** - Matrícula 5901 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 150/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4609/2021**, referente a Instalação de Persianas nas Unidades de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** - Matrícula 26817 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de abril de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 007/2018**

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

**02- CONTRATADO:** S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstico LTDA.

**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 007/2018 do processo de contratação de clínica para realização de procedimentos diagnósticos.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.

**07- DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021.

**08- PROCESSO Nº:** 03995/2018-0.

**09- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 12375/2020, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Ressonância Magnética de Encéfalo em favor do associado Pedro Henrique Faria Bandeira, a serem fornecidos por: **CENTRO DE IMAGEM BARRA MANSÁ LTDA, CNPJ: 39.776.646/0001-09 no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)** —

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 05 de maio de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 05 de maio de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 5124/2021, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 002/2019, este publicado em 01 de outubro de 2019 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1123, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fis. nº 21 a 24** do processo administrativo Nº 09928/2019-0. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos de atendimento nutricional. Pessoa Física a ser adjudicada: **PRISCILA VIEIRA LOURENÇO DOS REIS, CPF: 091.008.717-29, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** —

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de maio de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis**  
ENCARREGADA DE COMPRAS  
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 10 de maio de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

**À Setor de Publicação da PMBM**

A Gerência Administrativo Financeira da Fundação Cultura Barra Mansa, através do Setor de Compras e Licitação, torna pública as licitações e dispensas realizadas no período compreendido de JANEIRO a ABRIL/2021, conforme o artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**RELATÓRIO DISPENSA MARÇO/2021**

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
3606/2021	3G Informática LTDA	Aquisição de material de escritório para atender as demandas da FCBM e suas demais unidades.	23/03/2021	R\$ 1.470,00
	Minas Geral Comercio LTDA ME			R\$ 2.248,00
	Big Negócios Comércio e Serviços Eireli			R\$ 20,75

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
3556/2021	Clean Mix Produtos de Higiene e Limpezas LTDA ME	Aquisição de material de limpeza para atender as demandas da FCBM e suas demais unidades.	23/03/2021	R\$ 5.620,82
	Minas Geral Comercio LTDA ME			R\$ 101,94
	Big Negócios Comércio e Serviços Eireli			R\$ 112,00

**RELATÓRIO DISPENSA ABRIL/2021**

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
3559/2021	HLL BM Comércio de Eletrônicos LTDA ME	Aquisição de materiais de rede para reequipamento e modernização dos sistemas de TI da FCBM.	12/04/2021	R\$ 14.240,00

Atenciosamente,

**Itallo Barbosa Diolindo**  
Mat. 16016  
Resp. Compras e Licitação

Amplia o prazo para realização de Contra partida e prestação de Contas dos contemplados pela Lei Aldir Blanc

**PORTARIA Nº 25/2021**

**CONSIDERANDO** o Decreto 10.683/2021 que prorrogou o prazo para a entrega do relatório de gestão final e para futura devolução de recursos a união.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9950/2020 que regulamenta a aplicação da Lei Aldir Blanc Barra Mansa.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº 78 de 17/04/2018.

**RESOLVE** estipular novo prazo para a realização das atividades de **contrapartida** dos contemplados nos editais de aplicação da Lei Aldir Blanc.

Art. 1º: Fica prorrogado o prazo para a realização da atividade de **contrapartida** dos projetos contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc dos editais 4 a 23/2020 até 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º: Os relatórios de prestação de contas dos contemplados com os subsídios do



Edital 22/2020 deverão ser entregues na sede da FCBM até o dia 31 de Outubro de 2021.

Art. 3º: Entra em vigor na data de publicação.

**Marcelo Bravo**  
Presidente da FCBM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os Cidadãos a participar da **Audiência Pública** para apresentação das informações acerca do RDQA, referente ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2020**. A Audiência será realizada dia **27 de maio de 2020, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal**, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade nº 60, Centro.

**Sérgio Gomes da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

OBS: Omitido pelo Notícia Oficial nº 1167 de 26 de maio de 2020.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

### PORTARIA Nº 102/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ**.”  
**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18646P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 14434, Nível “22”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.679,81 (**TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 505,07
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.679,81</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 103/2021 – FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 064/SMA/2005 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** à servidora Sra. **SOLANGE DA SILVA E SILVA**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 10196/2004, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º, § 1º, inciso I da E.C nº 41/2003 e atendendo as determinações do TCE/RJ,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 064/SMA/2005 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** à servidora Sra. **SOLANGE DA SILVA E SILVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2458, Referência “12” e Nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 1.275,12 (**UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS**) mensais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 104/2021 – FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 065/2010 FPS/BM que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISA PIMENTEL DE SOUZA SARKIS ISSA**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2010.04.0013P e 2017.19.600257PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 065/2010 FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISA PIMENTEL DE SOUZA SARKIS ISSA** efetiva no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 3449, Nível “40”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 11.388,22 (**ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ADI CC-1 INC	Lei nº 2.790/95 que alterou os Art. 37 e 38 da Lei nº 1718/83	R\$ 910,57
MED REP CC2 INC (40%)	Lei 2.790/95 que alterou os Art. 37 e 38 da Lei 1.718/83	R\$ 335,54
Produtividade INC	Processo judicial nº 2002.007.016634-5 Art. 1º da Lei nº 2.881/96	R\$ 1.339,63
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 1.791,87
Nível Universitário (10%)	Lei nº 2.938/97 c/c Art. 1º da Lei nº 3.125/2000	R\$ 537,56
LEI 2.671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º da Lei 2.671/94	R\$ 2.956,59
GRAT PROD FISCAL	Art. 9º parágrafo único da Lei 3882/2010	R\$ 1.873,84
Lei nº 1.718/83 INC (6%)	Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 2.763/95	R\$ 644,62
<b>TOTAL</b>		<b>RS 11.388,22</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2011. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

### PORTARIA Nº 105/2021- FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ROSILEA CHAIN HARTUNG HABIBE**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Adminis-

trativo n.º 2021.04.18645P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ROSILEA CHAIN HARTUNG HABIBE** efetiva no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 6397, Nível “20”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.796,40 (**MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 99,80
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 199,60
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.796,40</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 106/2021 – FPS/BM**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 185/2013 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IVONETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2013.04.00380P e Processo Judicial nº 0010132-03.2017.8.19.0007 fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 185/2013 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IVONETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, nível “12” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, matrícula nº 06905 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.957,27 (**CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art.13 da Lei nº 4468/2015 e Processo Judicial nº 0010132-03.2017.8.19.0007	R\$ 2.057,25
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 1.404,07
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei nº 2.885/96	R\$ 541,57
Sup Ensino Inc (95%)	Art. 37 da Lei nº 1.718/83 c/c Art. 1º, §1º, alínea "a" da Lei nº 2.939/97	R\$ 1.954,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.957,27</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 107/2021 – FPS/BM**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 080/2017** que concedeu benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **ELIZA MARA DOS SANTOS LOUREIRO CINTRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2015.04.10546P e Processo Judicial nº 0015235-88.2017.8.19.0007 fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3956/2011, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL nos termos do Art. 40 §5º da Constituição da República Federativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 080/2017 – FPS que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **ELIZA MARA DOS SANTOS LOUREIRO CINTRA**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 06819, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.884,08 (**QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13º da Lei 4468/15	R\$ 1.067,50
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.227,00
CDE 5	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c art. 16, III § 4 e 5 da Lei 3965/2011 e Processo Judicial nº 0015235-88.2017.8.19.0007	R\$ 2.000,00
Niv. Universit. (10%)	Art. 1º, § 1º da Lei 2938/97	R\$ 429,45
ADIC Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 160,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.884,08</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 108/2021 – FPS/BM**

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 195/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora **MARIA INÊS DE SOUZA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.04.17518P e Processo Judicial nº 0012191-32.2015.8.19.0007, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 195/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora **MARIA INÊS DE SOUZA** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 6374, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.667,25 (**SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ nº 0012191-32.2015.8.19.0007	R\$ 2.525,37
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.010,41
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93	R\$ 378,80

Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterado pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 353,57
ADI Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.399,10
TOTAL		R\$ 6.667,25

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 109/2021 – FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **AMARILDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18640P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **AMARILDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA** efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 6712, Nível “13”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.646,70 (**MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
TOTAL		R\$ 1.646,70

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 113/2021 – FPS-BM

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** ao beneficiário LUCAS ROBERTO AFONSO FERREIRA”.

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA – FPS/BM, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.07.18623P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II, 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social; o artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder PENSÃO POR MORTE, no valor de **R\$ 1.041,93 (UM MIL, QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% ao beneficiário LUCAS ROBERTO AFONSO FERREIRA, na qualidade de filho do falecido servidor ROBERTO CARLOS FERREIRA, efetivo no cargo de Guarda, matrícula 6734, Nível “09”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021, data do óbito do servidor, consoante ao artigo 44, I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 11 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 110/2021 – FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **DVANIR GOULART DE ALMEIDA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18607P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **DVANIR GOULART DE ALMEIDA** efetivo no cargo de Motorista, matrícula 10698, Nível “12”, Referência “14”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.284,93 (**TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Emenda nº 20 à Lei Orgânica Municipal	R\$ 1.877,11
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 844,69
Adicional Especial (10%)	Art. 6º, inciso II da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 187,71
GRA ESP MOP INC (20%)	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c Art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 375,42
TOTAL		R\$ 3.284,93

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de maio de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**CMBM**

**FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:**

#### RESOLUÇÃO Nº 011/2021

**Ementa:** SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

**Art. 1º** - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a suplementar as seguinte dotação orçamentária:

#### 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

##### Manutenção da Unidade - Câmara Municipal

01.031.0105.2281 - 5 - 31.90.11.00.00-0.1.00.000002 R\$ 82.000,00

01.031.0105.2281 - 18 - 33.90.39.00.00-0.1.00.000002 R\$ 118.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentária da Câmara Municipal de Barra Mansa

#### 01.001- CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

##### Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 - 1 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002 R\$ 150.000,00

01.031.0001.1001 - 2 - 44.90.52.00.00-0.1.00.000002 R\$ 30.000,00

##### Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 - 14 - 33.90.31.00.00-0.1.00.000002 R\$ 10.000,00

01.031.0105.2281 - 19 - 33.90.92.00.00-0.1.00.000002 R\$ 10.000,00

**TOTAL CANCELAMENTO R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE MAIO DE 2021.**  
**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 10244 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.27.811.0036.1115	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	885	
4490510000	Obras e instalações	
0124054009	Contrato nº 843684/2017 - construção de quadra - lot. aymoré (trezentos e noventa mil reais)	R\$ 390.000,00
		TOTAL R\$ 390.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes de excesso de arrecadação do que trata a Lei 4.654 de 08 de Agosto de 2017 que autoriza a inclusão de programa e ação no Orçamento 2017 decorrentes do convênio 825559/2015 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional (Ministério das Cidades).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 2021.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito**

**DECRETO Nº 10246 DE 3 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 842.443,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	363	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e trinta mil reais)	R\$ 630.000,00
001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	384	
3390300000	Material de consumo	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
001.10.303.0054.2182	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS	
Cód. Red:	405	
3390910000	Sentenças judiciais	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (duzentos e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais)	R\$ 202.443,00
		TOTAL R\$ 842.443,00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	336	
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cinquenta e dois mil e trezentos reais)	R\$ 52.300,00

001.10.301.0105.2303	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	349	
3190940000	Indenizações e restituições trabalhistas	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
Cód. Red:	352	
3390300000	Material de consumo	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais)	R\$ 19.440,00
Cód. Red:	353	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e quarenta e seis mil e trinta e três reais)	R\$ 646.033,00
Cód. Red:	354	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e setenta reais)	R\$ 670,00
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	361	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trinta e cinco mil e oitocentos reais)	R\$ 35.800,00
001.10.302.0050.2163	CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA	
Cód. Red:	371	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00
001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	386	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
001.10.302.0050.2169	CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
Cód. Red:	389	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (tres mil e duzentos reais)	R\$ 3.200,00
		TOTAL R\$ 842.443,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de maio de 2021.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito**

**DECRETO Nº 10242 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2161	UNIDADE DE SERVIÇOS DE HEMONÚCLEO	
Cód. Red:	886	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0114999029	Portaria nº 1999/2000 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelec. de saúde (cento e quatro mil e novecentos reais)	R\$ 104.900,00

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 1999, de 06/08/2020, referente a habilitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de abril de 2021.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito**